

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 391/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 391/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條和第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力博士或其法定代理人一切所需權力，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“忠信清潔管理”簽訂澳門區體育設施清潔服務的合同。

São delegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, doutor Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza nas instalações desportivas situadas em Macau, a celebrar com a empresa «Administração Limpeza Chong Son».

二零零九年十月七日

7 de Outubro de 2009.

代理行政長官 陳麗敏

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 27/2009 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 27/2009

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府和柬埔寨王國政府就二零零一年十二月十二日在金邊簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府與柬埔寨王國政府航班協定》，以換文方式，分別於二零零二年一月二十二日和二零零九年八月十七日相互作出通知，已完成使協定生效所需的內部法律程序。

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo do Reino do Camboja, por troca de notas, datadas respectivamente de 22 de Janeiro de 2002 e de 17 de Agosto de 2009, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Reino do Camboja», assinado em Phnom Penh, em 12 de Dezembro de 2001.

上述協定公佈於二零零二年一月二十一日第三期《澳門特別行政區公報》第一組。根據該協定第二十二條的規定，協定自二零零九年八月十七日起對雙方生效。

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3, I Série, de 21 de Janeiro de 2002 e, em conformidade com o disposto no seu artigo 22.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 17 de Agosto de 2009.

二零零九年十月七日發佈。

Promulgado em 7 de Outubro de 2009.

代理行政長官 陳麗敏

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

二零零九年十月八日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 8 de Outubro de 2009.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

辦公室主任 何永安